



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

Do Sr João Carlos Bacelar

Requer o aditamento ao Req. Nº 284/2023 (audiência Pública para debater sobre o preço dos combustíveis na Bahia após a privatização da RLAM) para debater a possibilidade de desabastecimento de combustíveis em razão da nova política de preços praticada **NACIONALMENTE**, bem como seus impactos nos principais centros econômicos do País.

Senhora Presidente,

Com base no inciso III do artigo 24, e artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o aditamento ao Requerimento nº 284/2023, já aprovado nesta Comissão, que irá debater sobre o preço dos combustíveis na Bahia após a privatização da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), para a inclusão de um convidado e debater a possibilidade de desabastecimento de combustíveis em razão da nova política de preços praticada **NACIONALMENTE**, bem como seus impactos nos principais centros econômicos do País

Sérgio Araújo, Presidente da Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom)

JUSTIFICATIVA

O preço do petróleo praticado no mercado nacional é um dos elementos centrais da economia brasileira. Como referência na América Latina, o Brasil tem forte atuação nas três grandes áreas deste mercado: *upstream*, que



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234480672700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Apresentação: 11/09/2023 17:43:03.797 - CFFC

REQ n.321/2023



* C D 2 3 4 4 8 0 6 7 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

PL/BA

compreende a exploração e produção do petróleo; *midstream*, que engloba o transporte do petróleo em navios-tanque e oleodutos para as refinarias; e *downstream*, que inclui o refino, a comercialização e distribuição do petróleo até os postos de gasolina ou outras lojas distribuidoras. E sendo o Brasil um país que se desloca, essencialmente, por rodovias, é natural concluir que o método de fixação de preços do petróleo impacte a vida de todos os brasileiros.

Tendo em vista o abandono do PPI pela Petrobras, a relação entre os entes privados e a estatal tem passado por uma série de problemas, particularmente quanto à forma da fixação de preços. Por exemplo, recentemente, a Abicom divulgou que o preço do diesel vendido pela Petrobras é 14% mais baixo do que aquele praticado para os importadores. Considerando que o Brasil importa cerca de um terço do diesel que consome, essa distorção resultou numa queda de 20,69% das importações de diesel em julho de 2023.

Com essa queda de importações, naturalmente, a Petrobras precisa elevar a sua produção para compensar a perda, o que, na semana passada, foi divulgado que a petroleira está operando em 97,3% da sua capacidade. Nesse sentido, a manutenção do estado de coisas levará a um desabastecimento de combustíveis no Brasil.

Outro problema é a metodologia defasada de cálculo do preço de referência pela ANP que, para além de distorções tributárias, que impactam negativamente em arrecadação e em distribuição de *royalties* e participações, um dos grandes efeitos perversos dessa desatualização é o fomento à exportação, uma vez que é mais vantajoso sair do mercado interno para aumentar os lucros.

Esses problemas relativos ao mercado de combustíveis no Brasil afetam importadores, horizontalmente, em todo o território nacional. Quando se analisa o cenário com perspectiva sistêmica, é possível prever que a inação do Poder Público poderá ocasionar uma **crise de fornecimento de combustíveis no mercado brasileiro** que provocará sérios danos à economia.

Por essas razões, reputamos indispensável a realização de audiência pública sobre o tema e que, durante sua condução, seja ouvido o Sr. Sérgio Araújo, Presidente da Abicom, sobre a questão.



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234480672700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Apresentação: 11/09/2023 17:43:03.797 - CFEC

REQ n.321/2023





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Federal PL/BA

Apresentação: 11/09/2023 17:43:03.797 - CFEC

REQ n.321/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234480672700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

